

**Notas e informações**

ANC @ P3

ATIVIDADE DE CUVIS

ANC X

# Paralisando o Estado

Preocupado em impedir que a reforma tributária realizada pela Assembleia Nacional Constituinte retire receitas e poderes da União, o presidente da República esqueceu-se, em seu último discurso à Nação, de que o art. 9º do Projeto B já precipitou o País em delicada situação. Já nos referimos a esse projeto, mais especificamente a seu parágrafo 5º, ao comentar o término da greve no Banco do Brasil. Convém, no entanto, voltar ao assunto tendo em vista a necessidade de convencer os senhores constituintes de que não é possível anistiar quantos violaram o Decreto-Lei nº 1.632 desde o dia de sua edição, em agosto de 1964, e o desafiaram até o momento da promulgação da futura Carta Magna. Não é possível que isso aconteça pela simples e boa razão de que esse malsinado artigo e seu não menos destrutivo parágrafo 5º legalizam as greves nos serviços públicos antes de a Constituição entrar em vigor.

Propositadamente escrevemos *legalizam*, pois a simples existência desse dispositivo no Projeto B torna inócuas quantas providências o Poder Executivo desejar adotar para restabelecer serviços públicos paralisados pela ação de carbonários (que sempre os há), de agentes provocadores (que pululam por aí) ou de líderes sindicais que almejam conseguir projeção nacional sacrificando a população e a economia, e de certa forma os próprios companheiros, temporariamente sem emprego, além de enfraquecer o poder do Estado. A rigor, o projeto B transforma o poder coercitivo do Estado em mera ficção. Afinal, de que adianta ao ministro das Comunicações determinar a punição dos grevistas dos Correios e Telégrafos se eles sabem que amanhã, ou depois, serão anistiados? Só no Brasil se vê a Constituição retirar do Estado seu poder coativo; e, mais do que isso, autorizar a paralisação dos serviços essenciais, o que configura para muitos tratadistas uma paralisia do próprio Estado enquanto prestador de serviços!

Os danos causados pela greve no Banco do Brasil só serão reparados com o tempo; os prejuízos provocados pela greve nos Correios talvez não tenham compensação. Que dizer, então, do que ocorre no operoso Estado de Santa Catarina, onde uma nova liderança sindical decidiu levar a sério as palavras ameaçadoras do sr. Magri, e está realizando o *apagão* estadual?

A energia é o cérebro e o coração da sociedade industrial. Em Santa Catarina, houve quem percebesse isso, e para forçar o Estado a pagar a URP de abril e maio decidiu-se interromper o trabalho, suspender os serviços de manutenção das usinas geradoras e das linhas de transmissão, afora provocar, de maneira concertada, ações que acabam determinando o rebaixamento da tensão, forçando os em presários, que não desejam ver danificado o equipamento, a paralisar a produção.

O presidente dos eletricitários de São Paulo, quando ameaçou com o *apagão*, sabia as conseqüências do ato, se realizado, e por isso preferiu ficar nas palavras. O novo líder sindical de Santa Catarina, Oséias Souza, sabe o que representa paralisar a economia do Vale do Itajaí e vê nisso motivo de "exemplo para todos os trabalhadores". Ele descobriu que não é preciso dar a palavra de ordem de greve geral, tão a gosto da CUT, para parar a economia; atacou-a no cérebro e no coração e a paralisou.

Tudo isso ocorre a propósito do cancelamento do pagamento da URP de abril e maio. As propostas conciliatórias da empresa foram rejeitadas — e em boa lógica não há por que aceitá-las, pois as punições aplicadas hoje serão canceladas amanhã ao entrar em vigor a nova Constituição. Enquanto isso, num país em que o governo anuncia como êxito a redução da taxa de inflação de 24% ao mês para apenas 22%, deixa-se de produzir, e submete-se as populações civis ao sa-

crifício da falta de eletricidade, que em breve afetará — a persistirem as operações para diminuir a tensão — os demais serviços públicos. Em suma, o Estado parou, enquanto prestador de serviços, em Santa Catarina.

Enquanto isso acontece nesse industrioso Estado — e o exemplo pode estar dando comichões em outros líderes que não desfrutam da mesma "popularidade" de Oséias — os constituintes continuam reunidos em Brasília, sem que haja quórum para votações, a fim de acertar acordos para manter na futura Carta tudo o que se imagina ser progresso social. Seguramente ninguém terá interesse, ou condições, de tocar no problema do direito de greve, assegurado em termos amplos para os trabalhadores em geral, e nos termos da lei complementar para os funcionários públicos civis. Da mesma maneira, ninguém terá coragem política de suprimir o parágrafo 5º do art. 9 das Disposições Transitórias. Assim, enquanto o presidente Sarney recomenda aos brasileiros que tenham o espírito de sacrifício dos bolivianos, os constituintes se esmeram em retirar do Estado os poderes que normalmente se supõem serem seus. Já não falamos da autoridade do governo, que essa não se inscreve nos textos legais, mas se afirma na prática do exercício do poder.

Oséias Souza, 34 anos de idade, quer dar um exemplo ao Brasil, criando as condições para a paralisação das indústrias, do comércio e dos serviços públicos em Santa Catarina. Até agora, ouviram-se muitos pronunciamentos de autoridades proclamando que a Constituição não é a melhor para o Brasil. Sobre os perigos que rondam fábricas, escritórios, casas, adutorias, quartéis, aeroportos e bases navais, ameaçadas de ficar sem eletricidade, não houve nenhuma manifestação, pois nesta república do social não se cogita da segurança e da continuidade do Estado. Só da permanência das pessoas no governo.